



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

Concede a Deuza Aparecida Laurenção Bortoli o(a) Diploma de Educador Emérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido(a) a Deuza Aparecida Laurenção Bortoli o(a) Diploma de Educador Emérito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2022.

EDIMAR CELIN
1º Secretário

TIAGO DE SOUZA
Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA
2º Secretário